



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DEPARTAMENTAL – 04/08/2017

1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO
2 (CE), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES), REALIZADA NO DIA QUATRO
3 DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZESSETE (04/08/2017), PRESIDIDA PELA PROFESSORA DRA.
4 **CLÁUDIA MARIA MENDES GONTIJO**, DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE), COM A
5 PRESENÇA DOS SEGUINTE CONSELHEIROS: **ROGERIO DRAGO**, VICE-DIRETOR; **EDSON**
6 **MACIEL JUNIOR**, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, POLÍTICA E SOCIEDADE (DEPS);
7 **KALLINE PEREIRA AROEIRA**, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LINGUAGENS, CULTURA E
8 EDUCAÇÃO (DLCE); **INÊS DE OLIVEIRA RAMOS**, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TEORIAS DO
9 ENSINO E PRÁTICAS EDUCACIONAIS (DTEPE); **ELIZA BARTOLOZZI FERREIRA**,
10 REPRESENTANTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO; ALEXANDRO **BRAGA**
11 **VIEIRA**, REPRESENTANTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE MESTRADO
12 PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO; **ANA CAROLINA GALVÃO MARSIGLIA**, REPRESENTANTE DO
13 CE NO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE); **CLEYDE RODRIGUES**
14 **AMORIM**, REPRESENTANTE DO CE NO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
15 (CEPE); **EDNALVA GUTIERREZ RODRIGUES**, REPRESENTANTE DO COLEGIADO DO CURSO DE
16 LICENCIATURA EM PEDAGOGIA (COLPED); **DÉBORA MONTEIRO DO AMARAL**,
17 REPRESENTANTE DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO
18 (COLEC); **JOÃO MOREIRA DUTRA FILHO**, VICE-DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
19 CRIARTE; **VÂNIA CARVALHO ARAÚJO**, REPRESENTANTE DOS NÚCLEOS E LABORATÓRIOS
20 DO CE; **ÉRICA ALCÂNTARA PINHEIRO DE PAULA**, REPRESENTANTE DOS TÉCNICO-
21 ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO CE; **MARIA JOSÉ RASSELE SOPRANI**,
22 REPRESENTANTE DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO CE. AUSÊNCIAS
23 JUSTIFICADAS: **IGUATEMI DOS SANTOS RANGEL**, REPRESENTANTE DO COLEGIADO DO
24 CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – EAD; **ROMBERVAL LUCAS FERREIRA**,
25 REPRESENTANTE DISCENTE; **ROSANGELA APARECIDA SILVA DE ALBUQUERQUE ALVES DE**
26 **OLIVEIRA**, REPRESENTANTE DISCENTE. Havendo *quórum* legal, a senhora presidente, professora
27 Dra. Presidente Cláudia Maria Mendes Gontijo Maria Mendes Gontijo, iniciou a sessão às nove horas e
28 nove minutos. **INFORMES:** 1. Universidade e Sociedade. Revista do Sindicato Nacional dos Docentes
29 das Instituições de Ensino Superior – ANDES-SN. ISSN: 1517-1779, Ano XXVII, nº 60, jul. 2017. 2.
30 Mem. 093/Seavin – Solicitação de adoção de medidas administrativas para regularizar os acervos não
31 pertencentes ao SIB. 3. Memorando Circular n.º 011/2017 – ProGRAD. Regulamentação dos Estágios
32 na UFES – Orientação para Cumprimento da Lei Federal e Resolução CEPE 74/2010. 4. Livro “A
33 alfabetização como processo discursivo: 30 anos de A CRIANÇA NA FASE INICIAL DA ESCRITA”,
34 organizado pelas professoras Cecília M. A. Goulart, Cláudia Maria Mendes Gontijo e Norma Sandra de
35 A. Ferreira. 5. Livro “Políticas e práticas de alfabetização”, organizado pelas professoras Maria do
36 Socorro Alencar Nunes Macedo e Cláudia Maria Mendes Gontijo. 6. A Conselheira Inês de Oliveira
37 Ramos informou da aceitação de artigo em coautoria com o Conselheiro Alexandre Braga Vieira, a ser



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DEPARTAMENTAL – 04/08/2017

38 publicado no volume 43, da revista Educação & Realidade. 7. A Conselheira Ana Carolina Galvão
39 Marsiglia informou a realização da aula inaugural de 2017, como já é tradição no Centro de Educação
40 da UFES. A aula será realizada no auditório do IC-IV, em duas sessões: às 8h e às 18h30, no dia 30 de
41 agosto de 2017. O convidado é o Professor André Silva Martins, da Universidade Federal de Juiz de
42 Fora. O tema será "A política para a formação de professores no contexto de golpe: perspectivas,
43 impasses e desafios". O professor André Martins é licenciado em Educação Física pela Universidade
44 Federal de Viçosa, Mestre em Educação pela Universidade Federal Fluminense e Doutor em Educação
45 pela mesma instituição. É Professor da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Juiz de
46 Fora e vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Educação da instituição. É pesquisador do
47 Núcleo de Estudos sobre Trabalho e Educação, atuando principalmente nos seguintes temas: política
48 educacional, planejamento educacional e projetos empresariais para a educação pública. 8. A
49 presidente informou que foi lançado o segundo Programa Temas em Educação, tratando do assunto
50 Escola sem partido. Em seguida, parabenizou os professores Eduardo Augusto Moscon, Rosimeire dos
51 Santos Brito, Janete Magalhães Carvalho e Gilda Cardoso de Araújo. 9. A Presidente reiterou aos
52 chefes de departamento que não atribuam aos docentes do curso de Licenciatura em Educação do
53 Campo aulas nas quintas e sextas-feiras, pois esses dias são destinados às aulas do curso.
54 **EXPEDIENTE:** Inclusões – Protocolado n.º 745908/2017-13, Protocolado n.º 745615/2017-36,
55 Protocolado n.º 743864/2017-97, Protocolado n.º 740653/2017-01, Protocolado n.º 734498/2017-85.
56 **Aprovadas por unanimidade. PAUTA:** 1. Ata da Sessão Ordinária do Conselho Departamental do CE
57 realizada no dia 28/07/2017. **Aprovada por unanimidade. 2. Protocolado n.º 737382/2017-06** –
58 Homologação do *ad referendum* da Diretora do Centro de Educação, que aprovou a aquisição de cinco
59 carimbos personalizados automáticos, com recursos do Projeto 648, no valor de R\$ 200,00.
60 **Homologado por unanimidade. 3. Protocolado n.º 737383/2017-42** – Homologação do *ad*
61 *referendum* da Diretora do Centro de Educação, que aprovou a contratação de manutenção corretiva
62 em três aparelhos projetores, com recursos do Projeto 648, no valor de R\$ 2.200,02. **Homologado por**
63 **unanimidade. 4. Protocolado n.º 744937/2017-68** – Homologação do *ad referendum* da Diretora do
64 Centro de Educação, que aprovou a aquisição de dois conjuntos de mesas e cadeiras para
65 acomodação de docentes, com recursos do Projeto 648, no valor de R\$ 1.474,00. **Homologado por**
66 **unanimidade. 5. Protocolado n.º 74068/2017-19** – Homologação do *ad referendum* da Diretora do
67 Centro de Educação, que aprovou a alteração do fiscal do Projeto do curso de Licenciatura em
68 Educação do Campo. A Presidente informou que o novo fiscal do projeto é o Conselheiro Edson Maciel
69 Junior. **Homologado por unanimidade. 6. Processo n.º 013207/2017-11** – Homologação do *ad*
70 *referendum* da Diretora do Centro de Educação, que aprovou a solicitação do professor Alexsandro
71 Rodrigues de afastamento para realizar estágio pós-Doutoral no Programa de Pós-Graduação em
72 Psicologia na Universidade Federal Fluminense. **Homologado por unanimidade. 7. Protocolado n.º**
73 **743451/2017-11** – Relatório da professora Janaina Silva Costa Antunes do estudo realizado durante
74 licença capacitação. Considerando o parecer do Conselheiro Rogério Drago, o Conselho **aprovou por**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DEPARTAMENTAL – 04/08/2017

75 **unanimidade** o relatório. **8. Processo n.º 013221/2017-15** – Termo de adesão de serviço voluntário de
76 Leandro da Silva Barcellos para atuar na disciplina: Ciências Naturais – TEP07554, no segundo
77 semestre de 2017. Considerando a aprovação pela Câmara do DTEPE, o conselho **aprovou por**
78 **unanimidade** a adesão, com a indicação de que o departamento acompanhe o desenvolvimento das
79 atividades do voluntário. **9. Protocolado n.º 716359/2017-70** – Projeto Pedagógico do Curso de
80 Licenciatura em História: a presidente leu o parecer da Comissão instituída pela Portaria n.º 4, de 23
81 de março de 2016. Assim, o Conselho **aprovou por unanimidade** oferta pelo Centro de Educação: a)
82 das disciplinas Fundamentos históricos e filosóficos da educação (1º período) *Política e organização*
83 *da educação básica* (2º período), Didática (3º período) *Educação e diversidade, Didática, Educação*
84 *das relações étnico-raciais* (4º período) e *Fundamentos da língua brasileira de sinais* (**5º período**)
85 Currículo da educação básica (6º período), Educação e diversidade (7º período) e Gestão da educação
86 básica (8º período); b) *Estágio Curricular Supervisionado de História I* (Carga Horária Total 200h; teórica
87 80h; Laboratório 120h), *Estágio Curricular Supervisionado de História II* (Carga Horária Total 200h;
88 teórica 80h; Laboratório 120h), acontecendo, respectivamente, no 6º e no 7º período. **10. Protocolado**
89 **n.º 744034/2017-87** – Solicitação de providências em relação a pichação realizada na parede do
90 Diretório Acadêmico Florestan Fernandes. A Presidente realizou a leitura da solicitação, que constará
91 *in verbis*, nesta ata, conforme deliberação do Conselho: “Sra. Presidente do Conselho Departamental
92 do Centro de Educação – Prof.ª Dra. Claudia Maria Mendes Gontijo. Eu, Professor Dr. Rogério Drago,
93 professor Associado I deste Centro, lotado no Departamento de Teorias do Ensino e Práticas
94 Educacionais – DTEPE – venho solicitar deste Conselho Departamental e deste Centro providências
95 em relação a pichação realizada na parede do Diretório Acadêmico Florestan Fernandes utilizando meu
96 nome. A referida pichação está assim descrita: “Tome cuidado com professores pelegos da pedagogia.
97 P.S. Rogério Drago é um deles”, conforme imagens: [...] Em que pese a pichação evidenciada, quero
98 relatar que esta chegou até mim por uma aluna de estágio supervisionado da qual ministro aulas. A
99 aluna estava muito constrangida e indignada e perguntou se eu havia visto. Como não havia visto, ela
100 me mostrou e leu para mim o significado da palavra “pelego”, que era desconhecida por mim: “Termo
101 **pelego** foi popularizado durante a era Vargas, nos anos 1930. Imitando a Carta Del Lavoro, do fascista
102 italiano Mussolini, Getúlio decretou a Lei de Sindicalização em 1931, submetendo os estatutos dos
103 sindicatos ao Ministério do Trabalho. **Pelego** era o líder sindical de confiança do governo que garantia
104 o atrelamento da entidade ao Estado. Décadas depois, o termo voltou à tona com a ditadura militar.
105 “**Pelego**” passou a ser o dirigente sindical indicado pelos militares, sendo o representante máximo do
106 chamado “sindicalismo marrom”. A palavra que antigamente designava a pele ou o pano que amaciava
107 o contato entre o cavaleiro e a sela virou sinônimo de traidor dos trabalhadores e aliado do governo e
108 dos patrões”. Ou: “1. Pelego. Sinônimos de **Pelego**: traidor, capacho, puxa-saco, sem convicção,
109 caxias, fura greve, frouxo, submisso, engrossador de fileira, seguidor, babaovo, bajulador, dedo-duro,
110 traíra, quinta-coluna, puxa saco, pelada, etc.”. Tais termos muito me entristeceram a ponto de me
111 fazerem refletir sobre minha vida profissional enquanto docente desta Universidade. No que tange a



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DEPARTAMENTAL – 04/08/2017

112 *minha atuação profissional, enfatizo que: • Sou formado em Pedagogia e tenho mestrado em educação*
113 *por esta Universidade, Doutorado em Educação pela PUC-Rio e Pós-Doutorado em Educação também*
114 *pela UFES. • Tenho 28 anos de trabalho como docente, sendo 19 nos anos iniciais do ensino*
115 *fundamental e educação infantil junto ao Sistema Municipal de Educação de Vitória, onde além da*
116 *docência, atuei como diretor da EMEF Maria Stela de Novaes (eleito com 97% dos votos de alunos,*
117 *professores, pais e funcionários), EMEF Rita de Cássia Oliveira (indicado pela secretária de educação),*
118 *Chefe do Ensino Noturno dentro da SEME, Assessor da Educação Especial, dentre outras funções, das*
119 *quais desempenhei sem nunca ter sofrido quaisquer ofensivas e sem nunca ter sido advertido por má*
120 *conduta e/ou respondido a qualquer processo administrativo ou mesmo disciplinar. • Fui professor dos*
121 *cursos de Pedagogia das faculdades particulares UNIVILA e FACEVV, ambas em Vila Velha; e*
122 *professor e coordenador do curso de Pedagogia das faculdades FESAV – em Viana – e Faculdade São*
123 *Geraldo – em Cariacica, sendo que de todas saí por iniciativa própria, sem nunca ter sido demitido.*
124 *Aliás, em todas elas sempre atuei de modo profissional e sempre muito respeitado. • Tenho 9 anos de*
125 *efetivo trabalho como docente no CE/UFES, onde desenvolvo funções administrativas (sub-chefe de*
126 *Departamento, Vice-Diretor eleito por dois mandatos) e pedagógicas junto aos cursos de Pedagogia e*
127 *Mestrado e Doutorado em Educação, cumprindo rigorosamente meu horário e as funções para as quais*
128 *fui contratado enquanto funcionário público federal concursado. • Tenho sido homenageado como*
129 *patrono, paraninfo e professor homenageado pelas turmas de Pedagogia da UFES e de outras*
130 *licenciaturas desde a minha entrada em agosto de 2008. • Meu currículo lattes mostra que tenho uma*
131 *produção superior a muitos profissionais que estão na universidade há mais tempo do que eu. No que*
132 *pese à minha vida pessoal, saliento que: • Minhas convicções e preferências políticas, pessoais,*
133 *religiosas e sexuais nunca foram motivo para eu me esquivar do meu papel enquanto profissional da*
134 *educação. Em momento algum agi de má fé junto aos alunos, professores e funcionários deste e de*
135 *qualquer outro espaço por onde passei e atuei nesses 28 anos de profissão, sendo que entendo que*
136 *tais convicções e preferências são movimentos pessoais e não podem interferir em meu fazer*
137 *cotidiano. • No que se refere aos sinônimos da palavra PELEGO, tais termos me deixaram*
138 *extremamente triste, pois não me considero traidor. Aliás, traidor de que? De quem? Capacho de*
139 *quem? Puxa-saco de quem? Das minhas convicções? Caxias por cumprir com minhas obrigações e*
140 *dar todas as minhas aulas? Caxias por exigir que meus alunos cumpram com o papel que cabe ao*
141 *aluno em formação docente? Fura greve por não defender movimentos que muitas vezes sequer*
142 *acredito? Fura greve por não compactuar em vários momentos com movimentos que a mim não*
143 *acrescentam em nada? Frouxo, submisso, engrossador de fileira? Nem sei o que esses termos*
144 *realmente têm a dizer de mim, ou mesmo o motivo de serem usados por pessoas que talvez nem*
145 *saibam quem sou eu, qual a minha história, quais minhas convicções. Seguidor, baba ovo, bajulador?*
146 *Esses termos são doloridos demais de serem ouvidos por alguém que tem dedicado grande parte de*
147 *sua vida à formação de professores. Dedo-duro, traira, quinta-coluna, de que? De quem? Como*
148 *pessoas que não me conhecem profundamente [e acho que nem superficialmente] podem ter essa*



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DEPARTAMENTAL – 04/08/2017

149 *ideia de mim se não convivem comigo em meu cotidiano para além da UFES? Como podem colocar*
150 *em xeque a minha ética e meu profissionalismo a tal ponto? • O fato de não participar de movimentos*
151 *estudantis e grevistas não é de hoje. Eu nunca participei e nunca participarei. Eu não gosto. É um*
152 *direito meu não participar. É uma escolha pessoal minha. O fato de não ir a uma passeata, não*
153 *significa que eu não compactue com aquilo que está sendo debatido. Diante de tudo o que foi escrito*
154 *neste documento, deixo a minha insatisfação, a minha revolta. Não vou mudar meu modo de ser em*
155 *alguns pontos que eu acredito e defendo. Também não vou negar que em vários momentos desse*
156 *relato e dos dias em que passo diante daquela parede e vejo aquela pichação me arrependo de ter*
157 *vindo para a UFES. Também não vou negar que em vários momentos pensei até em pedir*
158 *redistribuição para outro lugar, outra universidade, mas isso seria fuga, e eu não gosto de fugir. A única*
159 *coisa que quero é que este conselho deixe registrado em ATA a minha indignação, a minha tristeza, a*
160 *minha decepção. E parece piegas, mas como diria Fernando Sabino: “De tudo ficaram três coisas... / A*
161 *certeza de que estamos começando... / A certeza de que é preciso continuar... / A certeza de que*
162 *podemos ser interrompidos / antes de terminar... / Façamos da interrupção um caminho novo... / Da*
163 *queda, um passo de dança... / Do medo, uma escada... / Do sonho, uma ponte... / Da procura, um*
164 *encontro!”. Ou seja, disso tudo que tenho vivido e dessa palavra chula com a qual me adjetivaram,*
165 *continuarei com minha atuação docente, crendo naquilo que creio e tentando fazer o melhor sempre.”.*
166 Após ampla discussão, o Conselho **aprovou por unanimidade**: a) o registro da solicitação em ata; b) a
167 retirada da pichação e a inclusão de uma nova frase no local; c) a publicação de uma nota sobre o
168 ocorrido e; realização de palestra com um especialista sobre assédio moral. **11. Programação do**
169 **Seminário Perspectivas Teóricas e metodológicas da Educação do/no Campo.** Após ampla discussão,
170 o Conselho **aprovou por unanimidade** a realização do Seminário nos dias 22 de novembro
171 (vespertino e noturno) e 23 de novembro (matutino) e a programação com as seguintes atividades e
172 temas: a) uma mesa-redonda, com o tema “Perspectivas teóricas e metodológicas da educação do/no
173 campo”; b) uma mesa-redonda com apresentação de experiências dos discentes; c) uma mesa-
174 redonda com experiências dos docentes do curso; d) a criação de uma comissão responsável pela
175 coordenação dos trabalhos, composta pelos professores Cláudia Maria Mendes Gontijo, Débora
176 Monteiro do Amaral e Alexandro Braga Vieira. **12. Protocolado n.º 745908/2017-13** – Relatório
177 Semestral de Atividades do afastamento para realização de curso de pós-graduação em nível de
178 Doutorado, da professora Fernanda de Araújo Binatti Chiote. Considerando o parecer do Conselheiro
179 Rogério Drago, o Conselho **aprovou por unanimidade** o relatório. **13. Protocolado n.º 745615/2017-**
180 **36** – Indicação de nome de representante dos Técnico-Administrativos em Educação no Conselho
181 Departamental. O Conselho **aprovou por unanimidade** o nome de Rafael Ketley Demuner como
182 representante suplente dos servidores Técnico-Administrativos em Educação deste Conselho. **14.**
183 **Protocolado n.º 743864/2017-97** – Indicação de nome para integrar a Comissão Examinadora (CEEx),
184 em substituição à professora Moema Lúcia Martins Rebouças. O Conselho **aprovou por unanimidade**
185 o nome da professora Karla Ribeiro de Assis Cezarino para integrar a comissão. **15. Protocolado n.º**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DEPARTAMENTAL – 04/08/2017

186 **740653/2017-01** – Retificação da decisão do Conselho Departamental face o Parecer de força
187 executória n.º 401/2017/PROC UFES/PFUFGES/PGF/AGU. A presidente explicou que a retificação da
188 decisão do Conselho proferida na sessão realizada no dia 28 de julho de 2017 se tornou necessária,
189 considerando: a) o Parecer de Força Executória n.º 401/2017, da PGF/Ufes, datado de 17 de julho de
190 2017, no qual opina pelo cumprimento da decisão judicial, com fundamento no art. 77 inciso IV, do
191 novo CPC; b) a resposta do procurador-chefe à consulta efetuada pela chefe do DLCE, quanto à
192 nomeação da Recorrente, in verbis: “A nomeação independe do Departamento. O parecer de força
193 executória foi encaminhado ao Reitor e depois à PROGEP para decisão acerca da nomeação”. Após a
194 leitura da decisão judicial, do Parecer de Força executória n.º 401/2017, da PGF/Ufes, e da resposta do
195 Procurador-chefe à mensagem encaminhada pela chefe do DLCE, a presidente recomendou a
196 retificação da decisão de modo a contemplar o cumprimento da decisão judicial, salientando o fato de a
197 vaga ser ocupada, no semestre em curso, por professor substituto. Acrescentou, ainda, que a Câmara
198 do DLCE não apreciou a solicitação da Recorrente Jacyara Silva de Paiva de nomeação e posse para
199 o cargo em que foi aprovada no concurso regido pelo Edital 160/2013-R, pois não consta no
200 Protocolado enviado ao Departamento extrato ata da decisão da Câmara relativa ao pedido. A
201 Conselheira Eliza Bartolozzi Ferreira ressalta que não se deve questionar uma medida judicial e que o
202 Conselho deve seguir a orientação da Professora Claudia. Todavia, a Conselheira ponderou sobre a
203 autonomia da universidade que vem sendo ameaçada, argumentando que a decisão judicial não
204 considera a complexidade da área de conhecimento da Educação. A Conselheira observa que nós
205 professores não somos trabalhadores multifuncionais, que podemos trabalhar com conhecimentos
206 diversos que envolve o campo da Educação. Nossa área é ampla, plural e complexa e que somos
207 professores que atuam no ensino, pesquisa e extensão. Na sala de aula, trabalhamos os
208 conhecimentos produzidos em nossas pesquisas e extensão, não somos meros “repassadores do
209 conhecimento dos livros”. Essa natureza do nosso trabalho exige que os concursos sejam abertos por
210 áreas/conteúdos específicos que devem ser ocupados por professores habilitados e com produção
211 científica adequada para o conteúdo do concurso. Assim, há riscos no ato de transferir um candidato de
212 um concurso para outro de ferir a função da universidade de ensino, pesquisa e extensão. O
213 Conselheiro Edson Maciel Júnior registrou que desconhecia que a Câmara do DLCE não havia
214 discutido a solicitação da Requerente. A conselheira Kalline Pereira Aroeira argumentou que a
215 solicitação da Recorrente, protocolada no Centro de Educação no dia 12/07/2017 e encaminhada para
216 o DLCE no dia 12/07/2017, pela Diretora do CE, foi discutida pela Câmara Departamental. Assim, após
217 ampla discussão, o Conselho Departamental, em resposta à solicitação da Jacyara Silva de Paiva de
218 nomeação e posse para o cargo em que foi aprovada no concurso regido pelo Edital 160/2013-R,
219 **acatou por unanimidade** a sentença que concede “PARCIALMENTE A SEGURANÇA pretendida por
220 JACYARA SILVA DE PAIVA, apenas para reconhecer o direito da Impetrante de ser nomeada com
221 prioridade para o cargo de Professor do Magistério Superior do Quadro Permanente da UFES, do
222 Centro de Educação – Departamento de Linguagens, Cultura e Educação, na Área/Subárea:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DEPARTAMENTAL – 04/08/2017

223 Educação, na vaga prevista no Edital nº 42/2017, porquanto publicado ainda na vigência do certame
224 anterior (Edital nº124/2013), no qual a candidata fora aprovada, sendo a próxima classificada na lista
225 de respectiva, ressaltando-se que a nomeação deverá ocorrer em momento considerado oportuno pela
226 Administração, porém, dentro do prazo de validade do certame regido pelo Edital nº 124/2013, e desde
227 que preenchidos os requisitos de investidura previstos no instrumento respectivo, o que será aferido
228 pela Administração”. Aprovou ainda a solicitação ao DLCE da ata da reunião que decidiu sobre a
229 solicitação da Recorrente de nomeação e posse para compor o processo que será encaminhado à
230 Procuradoria Geral da Ufes. **16. Protocolado n.º 734498/2017-85** – Proposta de Estatuto da
231 Universidade Federal do Espírito Santo. O Conselho **aprovou por unanimidade** o encaminhamento
232 dos documentos aos conselheiros para apreciação na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, a
233 senhora presidente declarou encerrada a sessão, às doze horas e dezoito minutos. Do que era para
234 constar, eu, Rafael Ketley Demuner, secretariando a reunião, lavrei a presente ata que, após lida e
235 aprovada, será por mim e pelos presentes assinada.

Leuziana Nunes Nogueira (presente à leitura)

Edguito Cruz

Amélia (presente à leitura)

*Esua Alcântara, Carneiro de Paula
Ines Ramos*

Tânia M. Z. F. Delboni (presente à leitura)

Dea Regina

Rosemire dos Santos Brito (presente à leitura)

Cláudio Junino - EDSON MACIEL JUNIOR

Francisco Luiz Alves (presente à leitura)

Olívia (presente à leitura)